

626	São João do Oriente	14.687,50	2.937,39	11.750,11
845	São João do Pacuí	2.221,91	444,34	1.777,57
627	São João do Paraíso	41.870,42	8.373,98	33.496,44
628	São João Evangelista	40.804,08	8.160,73	32.643,35
629	São João Nepomuceno	66.736,70	13.347,24	53.389,46
846	São Joaquim de Bicas	73.843,21	14.768,52	59.074,69
847	São José da Barra	21.709,00	4.341,70	17.367,30
763	São José da Lapa	68.566,00	13.713,11	54.852,89
630	São José da Safira	4.660,28	931,98	3.728,30
631	São José da Varginha	4.436,36	887,20	3.549,16
632	São José do Alegre	6.921,46	1.384,21	5.537,25
633	São José do Divino	4.603,68	920,68	3.683,00
634	São José do Goiabal	5.913,94	1.182,70	4.731,24
635	São José do Jacuri	12.105,56	2.421,00	9.684,56
636	São José do Mantimento	4.093,65	818,66	3.274,99
637	São Lourenço	185.686,48	37.137,20	148.549,28
638	São Miguel do Anta	10.228,38	2.045,60	8.182,78
639	São Pedro da União	10.238,10	2.047,53	8.190,57
640	São Pedro do Suaqui	11.614,88	2.322,90	9.291,98
641	São Pedro dos Ferros	18.209,80	3.641,84	14.567,96
642	São Romão	10.741,23	2.148,17	8.593,06
643	São Roque de Minas	9.730,61	1.946,05	7.784,56
644	São Sebastião da Bela Vista	30.515,18	6.102,97	24.412,21
848	São Sebastião da Vargem Alegre	9.392,09	1.878,32	7.513,77
849	São Sebastião do Anta	15.245,32	3.048,97	12.196,35
645	São Sebastião do Maranhão	11.200,88	2.240,08	8.960,80
646	São Sebastião do Oeste	11.894,54	2.378,83	9.515,71
647	São Sebastião do Paraíso	285.294,17	57.058,73	228.235,44
648	São Sebastião do Rio Preto	2.542,85	508,51	2.034,34
649	São Sebastião do Rio Verde	865,36	173,05	692,31
650	São Tiago	18.206,81	3.641,29	14.565,52
651	São Tomás de Aquino	24.121,05	4.824,12	19.296,93
652	São Tomé das Letras	7.974,00	1.594,72	6.379,28
653	São Vicente de Minas	9.879,86	1.975,89	7.903,97
654	Sapucaí Mirim	21.233,48	4.246,61	16.986,87
655	Sardoá	11.647,23	2.329,34	9.317,89
850	Sarzedo	184.564,11	36.912,73	147.651,38
851	Sem-Peixe	3.738,31	747,61	2.990,70
766	Senador Amaral	14.492,35	2.898,37	11.593,98
656	Senador Cortes	1.864,20	372,79	1.491,41
657	Senador Firmino	10.141,16	2.028,14	8.113,02
658	Senador José Bento	1.839,54	367,84	1.471,70
659	Senador Modestino Gonçalves	5.606,59	1.121,22	4.485,37
660	Senhora de Oliveira	8.043,22	1.608,56	6.434,66
661	Senhora do Porto	6.654,48	1.330,83	5.323,65
662	Senhora dos Remédios	7.724,12	1.544,75	6.179,37
663	Sericita	11.627,51	2.325,39	9.302,12
664	Seritinga	2.782,59	556,46	2.226,13
665	Serra Azul de Minas	6.094,30	1.218,80	4.875,50
666	Serra da Saudade	2.802,51	560,47	2.242,04
667	Serra do Salitre	25.967,03	5.193,26	20.773,77
668	Serra dos Aimorés	11.678,15	2.335,55	9.342,60
669	Serrania	13.916,21	2.783,13	11.133,08
852	Serranópolis de Minas	2.733,78	546,73	2.187,05
670	Serranos	4.802,19	960,37	3.841,82
671	Serro	38.989,95	7.797,88	31.192,07
672	Sete Lagoas	1.039.873,20	207.974,53	831.898,67
853	Setubinha	6.713,80	1.342,67	5.371,13
673	Silveirânia	5.686,32	1.137,20	4.549,12
674	Silvianópolis	7.567,13	1.513,36	6.053,77
675	Simão Pereira	11.805,95	2.361,12	9.444,83
676	Simonésia	57.642,04	11.528,28	46.113,76
677	Sobralia	6.442,95	1.288,51	5.154,44

678	Soledade de Minas	6.701,80	1.340,28	5.361,52
679	Tabuleiro	5.364,35	1.072,81	4.291,54
680	Taiobeiras	110.291,56	22.058,21	88.233,35
854	Taparuba	4.800,45	960,04	3.840,41
681	Tapira	11.040,68	2.208,06	8.832,62
682	Tapirai	2.561,71	512,30	2.049,41
683	Taquaraçu de Minas	6.126,78	1.225,30	4.901,48
684	Tarumirim	20.940,30	4.187,98	16.752,32
685	Teixeiras	22.017,57	4.403,43	17.614,14
686	Teófilo Otoni	569.710,98	113.942,08	455.768,90
687	Timóteo	292.019,48	58.403,80	233.615,68
688	Tiradentes	41.418,12	8.283,52	33.134,60
689	Tiros	12.949,80	2.589,88	10.359,92
690	Tocantins	39.305,62	7.861,01	31.444,61
855	Tocos do Moji	10.508,87	2.101,72	8.407,15
691	Toledo	13.919,58	2.783,82	11.135,76
692	Tombo	22.817,69	4.563,46	18.254,23
693	Três Corações	260.760,01	52.151,88	208.608,13
58	Três Marias	106.064,67	21.212,80	84.851,87
694	Três Pontas	142.548,96	28.509,69	114.039,27
695	Tumiritinga	3.874,63	774,88	3.099,75
696	Tupaciguara	85.165,18	17.032,94	68.132,24
697	Turmalina	35.771,14	7.154,13	28.617,01
698	Turvolândia	6.982,74	1.396,48	5.586,26
699	Ubá	369.242,01	73.848,32	295.393,69
700	Ubai	13.143,85	2.628,69	10.515,16
767	Ubaporanga	28.363,17	5.672,54	22.690,63
701	Uberaba	2.048.521,90	409.704,29	1.638.817,61
702	Uberlândia	4.115.280,77	823.056,05	3.292.224,72
703	Umburatiba	2.665,08	532,98	2.132,10
704	Unai	469.526,76	93.905,25	375.621,51
856	União de Minas	10.386,20	2.077,17	8.309,03
857	Uruana de Minas	3.313,64	662,65	2.650,99
705	Urucânia	14.684,83	2.936,89	11.747,94
768	Uruçuaia	14.091,43	2.818,20	11.273,23
858	Vargem Alegre	11.930,12	2.385,93	9.544,19
706	Vargem Bonita	3.441,88	688,34	2.753,54
859	Vargem Grande do Rio Pardo	4.692,47	938,42	3.754,05
707	Varginha	582.213,29	116.442,54	465.770,75
860	Varjão de Minas	20.747,37	4.149,39	16.597,98
708	Várzea da Palma	120.071,69	24.014,23	96.057,46
709	Varzelândia	23.378,32	4.675,54	18.702,78
710	Vazante	93.635,60	18.727,00	74.908,60
861	Verdelândia	4.517,38	903,39	3.613,99
862	Veredinha	7.695,09	1.538,93	6.156,16
711	Veríssimo	5.009,70	1.001,89	4.007,81
863	Vermelho Novo	12.624,20	2.524,73	10.099,47
712	Vespasiano	331.866,35	66.373,16	265.493,19
713	Viçosa	259.904,50	51.980,81	207.923,69
714	Vieiras	8.547,71	1.709,45	6.838,26
716	Virgem da Lapa	18.740,80	3.748,09	14.992,71
717	Virginia	9.611,69	1.922,25	7.689,44
718	Virginópolis	11.127,25	2.225,38	8.901,87
719	Virgolândia	10.096,64	2.019,25	8.077,39
720	Visconde do Rio Branco	109.817,39	21.963,35	87.854,04
721	Volta Grande	10.528,61	2.105,65	8.422,96
722	Wenceslau Brás	2.263,76	452,71	1.811,05
TOTAL		79.550.056,74	15.909.935,84	63.640.120,90

Fonte: DINF/SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

03 716711 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 228, DE 03 DE JULHO DE 2015

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de junho de 2015, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Geber Soares de Oliveira			Leonidas Marcos Torres Marques
	Superintendente Central de Administração Financeira			Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 228 de 03 de julho 2015)

Municípios	Índice Maio 2015	Rateio de Junho/2015 com índice de Maio/2015							Índice Junho 2015	Rateio de Junho/2015 com índice de Junho/2015							
		Valores em R\$1,00								Valores em R\$1,00							
Cód	Nome	Rateio Consolidado Lei Nº 13.803	ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	ICMS Distribuído	Valor	Valor Saúde	Valor Líquido	Rateio Conso- lidado Lei Nº 13.803	ICMS Bruto	Valor	Valor FUNDEB	do ICMS Distribuído	Valor	Compensações	Valor Saúde	Valor Líquido
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04268238	19.831,13	3.966,22	15.864,91	0,00	15.864,91	0,04267834	316.455,42	63.291,07	253.164,35	0,00	0,00	253.164,35	0,00	0,00	253.164,35
2	ABATE	0,06980016	32.430,62	6.486,12	25.944,50	0,00	25.944,50	0,06979007	517.486,06	103.497,20	413.988,86	0,00	0,00	413.988,86	0,00	0,00	413.988,86
3	ABRE CAMPO	0,04154071	19.300,68	3.860,13	15.440,55	0,00	15.440,55	0,04152859	307.930,15	61.586,01	246.344,14	0,00	0,00	246.344,14	0,00	0,00	246.344,14
4	ACAIACA	0,01437641	6.679,58	1.335,91	5.343,67	0,00	5.343,67	0,01417035	105.071,67	21.014,32	84.057,35	0,00	0,00	84.057,35	0,00	0,00	84.057,35
5	ACUCENA	0,02841715	13.203,20	2.640,64	10.562,56	0,00	10.562,56	0,02840706	210.635,37	42.127,06	168.508,31	0,00	0,00	168.508,31	0,00	0,00	168.508,31
6	AGUA BOA	0,02935436	13.638,65	2.727,73	10.910,92	0,00	10.910,92	0,02934426	217.584,60	43.516,90	174.067,70	0,00	0,00	174.067,70	0,00	0,00	174.067,70
7	AGUA COMPRIDA	0,05640227	26.205,68	5.241,13	20.964,55	0,00	20.964,55	0,05640025	418.201,95	83.640,37	334.561,58	0,00	0,00	334.561,58	0,00	0,00	334.561,58
8	AGUANIL	0,02051191	9.530,26	1.906,05	7.624,21	0,00	7.624,21	0,02030585	150.565,76	30.113,13	120.452,63	0,00	0,00	120.452,63	0,00	0,00	120.452,63
9	AGUAS FORMOSAS	0,03299993	15.332,46	3.066,49	12.265,97	0,00	12.265,97	0,03289893	244.616,14	48.923,21	195.692,93	0,00	0,00	195.692,93	0,00	0,00	195.692,93
10	AGUAS VERMELHAS	0,03869486	17.978,44	3.595,68	14.382,76	0,00	14.382,76	0,03868476	286.843,45	57.368,68	229.474,77	0,00	0,00	229.474,77	0,00	0,00	229.474,77
11	AIMORES	0,07490372	34.801,84	6.960,36	27.841,48	0,00	27.841,48	0,07488554	555.268,43	111.053,67	444.214,76	0,00	0,00	444.214,76	0,00	0,00	444.214,76
12	AIURUOCA	0,02652103	12.322,23	2.464,44	9.857,79	0,00	9.857,79	0,02692507	199.646,58	39.929,29	159.717,29	0,00	0,00	159.717,29	0,00	0,00	159.717,29
13	ALAGOA	0,01465127	6.807,29	1.361,45	5.445,84	0,00	5.445,84	0,01464925	108.622,65	21.724,50	86.898,15	0,00	0,00	86.898,15	0,00	0,00	86.898,15
14	ALBERTINA	0,02323485	10.795,40	2.159,08	8.636,32	0,00	8.636,32	0,02323283	172.269,00	34.453,77	137.815,23	0,00	0,00	137.815,23	0,00	0,00	137.815,23
15	ALEM PARAIBA	0,10172708	47.264,53	9.452,90	37.811,63	0,00	37.811,63	0,10314123	764.781,41	152.956,27	611.825,14	0,00	0,00	611.825,14	0,00	0,00	611.825,14
16	ALFENAS	0,26075185	121.150,77	24.230,15	96.920,62	0,00	96.920,62	0,26072155	1.933.222,97	3							